

Prefeitos mantêm protesto por repasses em atraso

« COBRANÇA » Dívidas do governo do RN com prefeituras superam R\$ 65 milhões. Negociações ocorrem com o secretário da Fazenda, Carlos Xavier

Os prefeitos mantêm para às 10 horas de segunda-feira (24), a manifestação em frente a Governadoria para cobrar do Estado repasses financeiros devidos aos municípios, que só de ICMS e Farmácia Básica passam de R\$ 65 milhões.

O presidente da Federação dos Municípios (Femurn), Luciano Santos, disse que o secretário estadual da Fazenda, Carlos Eduardo Xavier, participou, no fim da tarde de ontem, da reunião híbrida com os presidentes de Associações e Consórcios Municipais, reconheceu as dívidas com as prefeituras e propôs, por exemplo, parcelar em cinco vezes – a partir de agosto e até dezembro, o repasse de R\$ 12,25 milhões da compensação financeira da União decorrente da queda do ICMS em 2022.

Luciano Santos disse que o Governo também admite que já fez um encontro de contas com a Cosern de algo de R\$ 200 milhões por dívida de energia elétrica de repartições públicas, compensando o ICMS e deixando de repassar aos municípios R\$ 50 milhões.

Segundo Santos, os municípios cobram, ainda, cerca de R\$ 2,8 milhões referente à Farmácia Básica de janeiro a abril, sem contar a pendência existente de dezembro de 2022 para trás, que foi ajuizada no Tribunal de Justiça e aguarda decisão sobre recur-



Presidente da Femurn, Luciano Santos, vem reunindo prefeitos



VEJA MAIS

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code abaixo e assista a íntegra da entrevista na Jovem Pan News, 93.5 FM.



PEDRO HENRIQUE BRANDÃO

veículos por município”.

Com relação aos débitos de consumo de água das repartições municipais pela Caern, Santos disse que existe uma certa controvérsia dos prefeitos, “porque se a Caern tinha essa dívida, não ajuizou uma ação judicial de cobrança, é estranho, porque não cobrar e esperar por um acordo dessa natureza”.

Santos disse que a situação financeira que o estado vive não pode justificar a indefinição para o impasse, no que alega afetar diretamente as pessoas. “Os municípios não podem ficar ofertando tempo para receber seu recurso, que é complementar para folha de pagamento, para questão de saúde, para o dia a dia dos municípios. E aí vai afetar diretamente a vida das pessoas: educação básica, saúde básica, etc.”, afirmou o presidente da Femurn, em entrevista ao programa Tribuna Livre, da Jovem Pan News Natal, 93.5 FM.

“Nós compreendemos que a situação do estado do Rio Grande do Norte não é fácil, todos nós sabemos. São problemas na saúde, na infraestrutura, em todos os cantos. Mas aquilo que convém e que é parte dos municípios tem que ficar para os municípios porque vai ajudar inclusive o Governo do Estado nas ações da Saúde Básica”, disse Luciano Santos, que é prefeito de Lagoa Nova.

« TURISMO »

Deputado organiza abaixo-assinado em defesa de obra

Luiz Eduardo agora mobiliza a sociedade pela recuperação da praia de Ponta Negra

Presidente da Frente Parlamentar do Turismo na Assembleia Legislativa, o deputado estadual Luiz Eduardo (PL) amplia o debate sobre a necessidade de se acelerar a liberação das licenças prévias para as obras de Ponta Negra do plenário da Casa para as redes sociais. Agora, o deputado Luiz Eduardo criou, depois de liderar uma manifestação presencial no domingo (9), um abaixo-assinado na internet como forma de mobilizar a sociedade de Natal para pressionar as autoridades a resolverem a burocracia e realizarem as obras de engorda de Ponta Negra. “Não temos tempo a perder”, pondera Luiz Eduardo, por entender que o atraso compromete a atividade turística em Natal. O deputado Luiz Eduardo

explica que o abaixo-assinado “não tem caráter jurídico”, é meramente um instrumento mobilizador para trazer à população para discussão do problema da falta de uma licença prévia a ser outorgada pelo Idema, que garante a continuidade das obras da praia de Ponta Negra.

Para o parlamentar, a mobilização da sociedade natalense é importante para que “as pessoas compreendam com mais clareza o problema que a cidade está passando”.

Luiz Eduardo postou link da plataforma online, para assinatura da petição pública: <https://peticaopublica.com.br/?pi=BR133435>

Segundo o deputado, a mobilização é tão importante, tanto que a partir da reunião feita na Assembleia há uma semana com o presidente da Casa, deputado Ezequiel Ferreira (PSDB) e os representantes do Idema e Semurb, foi possível se estabelecer um prazo até 30 deste mês para a concessão da licença prévia pelo órgão ambiental do Estado.

ADRIANO ABREU



Deputado Luiz Eduardo aguarda licenças por parte do Idema/RN

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PETROLEO BRASILEIRO S/A, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, as licenças relacionadas abaixo:

■ Licença de Regularização de Operação Nº 2023-192304/TEC/LRO-0138, com validade 13/07/2024, para 01 (um) acesso ao poço petrolífero código: 7-CAM-0438-RN; com 68,58 metros. Localizado Ativo de Produção de Mossoró (ATP-MO), Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), Município de Mossoró/RN.

■ Licença de Regularização de Operação Nº 2023-192312/TEC/LRO-0152, com validade 13/07/2024, para 01 (um) acesso ao poço petrolífero código: 7-CAM-0769-RN; com 166,43 metros. Localizado Ativo de Produção de Mossoró (ATP-MO), Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), Município de Mossoró/RN.

■ Renovação de Licença Simplificada Nº 2023-192571/TEC/RLS-0064, com validade 04/09/2026, para 01 (um) acesso ao poço petrolífero código: 7-ARG-0658-RN; com 54,96 metros. Localizado Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG) Campo de Produção de Alto do Rodrigues (ARG), Município de Alto do Rodrigues/RN.

■ Licença de Regularização de Operação Nº 2023-193160/TEC/LRO-0158, com validade 13/07/2024, para 02 (dois) acessos aos poços petrolíferos códigos: 7-GMS-0009-RN; com 61,36 metros; e 7-GMS-0010-RN; com 85,23 metros. Localizados no Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), Campo de Produção de Guamaré (GMR), Município de Macau/RN.

■ Licença de Regularização de Operação Nº 2023-194485/TEC/LRO-0159, com validade 13/07/2024, para 07 (sete) acessos aos poços petrolíferos códigos: 7-FP-0400-RN; com 104,69 metros; 7-FP-0401-RN; com 123,87 metros; 7-FP-0403-RN; com 95,18 metros; 7-FP-0404-RN; com 62,10 metros; 7-FP-0405-RN; com 96,35 metros; 7-FP-0407-RN; com 151,85 metros; 7-FP-0412-RN; com 126,17 metros. Localizados no Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), Campo de Produção de Fazenda Pocinho (FP), Município de Macau/RN.

■ Licença de Operação Nº 2023-189416/TEC/LRO-0123, com validade 13/07/2026, para 29 (vinte e nove) linhas de surgência dos poços petrolíferos de códigos: 1-BVS-0003-RN; com 418,59 metros; 7-BVS-0008-RN; com 1.508,22 metros; 7-BVS-0011-RN; com 433,83 metros; 7-BVS-0012-RN; com 301,09 metros; 7-BVS-0013-RN; com 1.421,13 metros; 7-BVS-0018-RN; com 1.230,25 metros; 7-BVS-0021-RN; com 1.456,79 metros; 7-BVS-0031-RN; com 358,70 metros; 7-BVS-0032-RN; com 257,72 metros; 7-BVS-0035-RN; com 678,42 metros; 7-BVS-0036-RN; com 595,78 metros; 7-BVS-0037-RN; com 1.985,16 metros; 7-BVS-0038-RN; com 935,86 metros; 7-BVS-0039-RN; com 486,30 metros; 7-BVS-0042-RN; com 1.046,33 metros; 7-BVS-0044-RN; com 1.568,36 metros; 7-BVS-0045-RN; com 607,04 metros; 7-BVS-0047-RN; com 401,01 metros; 7-BVS-0048-RN; com 388,53 metros; 7-BVS-0049-RN; com 1.266,36 metros; 7-BVS-0051-RN; com 455,97 metros; 7-BVS-0052-RN; com 626,47 metros; 7-BVS-0053-RN; com 1.331,68 metros; 7-BVS-0054-RN; com 683,43 metros; 7-BVS-0057-RN; com 1.710,95 metros; 7-BVS-0058-RN; com 708,42 metros. Com produções escoadas para Estação Coletora Satélite (ECS) REP-B. 7-BVS-0033-RN; com 2.356,95 metros; 7-BVS-0050-RN; com 3.715,29 metros; 7-BVS-0056-RN; com 3.214,26 metros. Com produções escoadas para Estação Coletora e Compressora (ECC) BEM. Localizados no Ativo de Produção de Mossoró (ATP-MO), Campo de Produção de Benfica (BEN), Município de Areia Branca/RN.

■ Renovação de Licença de Operação Nº 2023-194632/TEC/RLO-0331, com validade 26/09/2026, para 01 (um) poço petrolífero código: 7-CAM-1114-RN, produção escoada para Estação de Teste (ET) CJ-B. Localizado Ativo de Produção de Mossoró (ATP-MO), Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), Município de Mossoró/RN.

■ Renovação de Licença de Operação Nº 2023-194795/TEC/RLO-0367, com validade 26/09/2026, para 01 (um) poço petrolífero código: 7-ARG-0733-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) ARG-ART-IV. Localizado no Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG) Campo de Produção de Alto do Rodrigues (ARG), Município de Alto do Rodrigues/RN.

■ Renovação de Licença de Operação Nº 2023-194903/TEC/RLO-0399, com validade 14/10/2026, para 01 (um) poço petrolífero código: 7-FP-0293-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) FP-F. Localizado no Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG) Campo de Produção de Fazenda Pocinho (FP), Município de Pendências/RN.

■ Licença de regularização de Operação Nº 2023-192315/TEC/LRO-0144, com validade 14/07/2024, para 01 (um) acesso ao poço petrolífero código: 7-CAM-1355-RN; com 512,08 metros. Localizado no Ativo de Produção de Mossoró (ATP-MO), Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), Município de Areia Branca/RN.

■ Licença de regularização de Operação Nº 2023-193752/TEC/LRO-0137, com validade 14/07/2024, para 01 (um) acesso ao poço petrolífero código: 7-ARG-0725-RN; com 74,75 metros. Localizado no Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG) Campo de Produção de Alto do Rodrigues (ARG), Município de Pendências/RN.

■ Licença de regularização de Operação Nº 2023-195652/TEC/LRO-0200, com validade 14/07/2024, para 01 (um) acesso ao poço petrolífero código: 3-GMR-0075-RN; com 699,55 metros. Localizado no Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG) Campo de Produção de Guamaré (GMR), Município de Macau/RN.

■ Licença de regularização de Operação Nº 2023-192314/TEC/LRO-0143, com validade 14/07/2024, para 01 (um) acesso ao poço petrolífero código: 7-CAM-11164-RN; com 67,95 metros. Localizado no Ativo de Produção de Mossoró (ATP-MO), Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), Município de Areia Branca/RN.

Mara Oliveira
Gerente Geral de SMS

LEILÃO DE CASA - MOSSORÓ/RN

Online

1º Leilão: 09/08/2023 às 11h00 | 2º Leilão: 11/08/2023 às 11h00

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratitadas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Mossoró/RN, Bom Jardim, Rua Geraldo Couto, nº 120. Casa. Áreas: constr: 284,32m² e ter: 350,11m². Matr. 15.982 do Cartório do 6º Ofício de Notas da 2ª Zona de Mossoró/RN. Obs.: Ocupada (AF). 1º Leilão: 09/08/2023, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 626.000,00. 2º Leilão: 11/08/2023, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 375.600,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzduk.com.br. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PEDRA GRANDE/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2023

Encontra-se aberta a licitação na modalidade tomada de preços nº 001/2023, no dia 02 de agosto de 2023, às 09:00h (nove horas), objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GABINETES LEGISLATIVOS, para maiores informações e-mail: cpl.cmpg@gmail.com.

Pedra Grande/RN, em 14 de julho de 2023

Gustavo De Lima Borges

Presidente da CPL

AVISOS E NOTAS

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EAST PARK, inscrita no CNPJ: 19.649.015/0001-03, localizada na Rua Santa Inês, Nº 885, Pajuçara, Natal/RN, CEP 59122-241, convoca o Sr. MATHEUS BARROS, CTPS: 00000008596, série 00008, a comparecerem em sua sede no prazo máximo de 72h para justificar suas faltas desde 11/06/2023, sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482, I, da CLT.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, CNPJ: 16.587.135/0001-35, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença Simplificada, para INFRAESTRUTURA DE TELEFONIA MÓVEL- ESTAÇÃO RÁDIO BASE (BR56521-A), localizada na Rua Terezinha Fonseca Cury, nº 77, Bairro: Maracajá, Município de Santa Cruz – Rio Grande do Norte.

SAMUEL DE ALMEIDA COSTA

ANALISTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte – SINTERN

Rua Gonçalves Léo, 845 – Centro – Fone: 3211.4563/ 3201.5777

CNPJ (MF): 08.026.213/0001-02 – Natal / Rio Grande do Norte – CEP: 59.025-330

Código da Entidade Sindical nº 004.025.87637-9

Site: br – E-mail: contato@sintern.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte – SINTERN, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a legislação vigente e o estatuto do Sindicato convocam todos os empregados(as) da CPFL ENERGIA RENOVÁVEIS S.A., no Estado do Rio Grande do Norte a participarem de assembleia virtual, pelo aplicativo de vídeo conferência ZOOM (<https://zoom.us>), a ser realizada no dia 21/07/2022 (sexta-feira) às 08h:30min em 1ª convocação ou às 09h em 2ª convocação com qualquer número de trabalhadores(as) presentes, através do uso de aplicativo de vídeo conferência ZOOM (<https://zoom.us>) para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discutir e Deliberar sobre a Pauta de Negociação visando Acordo Coletivo de Trabalho – 2023/2024; b) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo; c) Indicativo de Greve; d) Permanência da Assembleia em aberto até o fechamento dos acordos; e) Definição da Contribuição Assistencial;

Natal, 17 de julho de 2023.

JOSÉ FERNANDES DE SOUSA

PRESIDENTE

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A empresa Alyne Mayane Nunes de Andrade - ME, CNPJ nº 12.570.442/0001-52, situada na Rua Miguel Cury, nº 248, Loteamento Residencial Alegre, Santa Cruz/RN, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença de Regularização de Operação para uma indústria de pré-moldados para uso na Indústria de Construção Civil, em uma área de 490,21 m², situada no mesmo endereço.

Alyne Mayane Nunes de Andrade - Sócia-Proprietária

Edital De Citação Prazo: 20 (Vinte) dias O(A) Dr(a). Andréa Régia Leite de Holanda Macêdo Heronides, Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, na forma da Lei, etc. Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria a Ação de Execução De Título Extrajudicial (12154), processo nº 0845441-59.2021.8.20.5001, proposta por Sul América Companhia De Seguros Saúde S/A, CNPJ: 01.685.053/0001-56 contra Billabong Foods Comercio De Alimentos Ltda - Me, CNPJ: 26.670.156/0001-73, sendo determinada a Citação de Billabong Foods Comercio De Alimentos Ltda - Me, CNPJ: 26.670.156/0001-73, para que: 1) no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 8.561,48 (Seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), acrescido de custas e honorários advocatícios fixados em 5% (cinco por cento) do valor da dívida em execução para o pagamento integral neste prazo de três dias, passando a 10% (dez por cento) do valor do débito atualizado caso seja ultrapassado o prazo legal. Aparte executada poderá, querendo, opor embargos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado legalmente constituído, independentemente de penhora de seus bens, ficando Advertida de que a oposição de embargos meramente protelatórios será considerada ato atentatório à dignidade da justiça. No prazo de 15 (quinze) dias, poderá, reconhecendo o débito, efetuar depósito judicial de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários, e requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) meses, acrescido de correção monetária e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. Fica advertida a parte citada que em caso de revelia será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. Eu, Silvana Claudia Gadelha Jales Costa De Freitas, Analista Judiciário, digitei e conferi. Natal, 7 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023

O Município de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna público que promoverá em 28 de julho de 2023, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023, objetivando Registro de Preços para Contratação de empresa especializada nos serviços de processamento e inventário patrimonial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.

São Paulo do Potengi/RN, em 17 de julho de 2023

Jackson Araújo Duarte

Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. José Gomes da Silva afirm de comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis no horário comercial em nosso escritório situado a Av. Lima e Silva, 1539 – sala 07 – Lagoa Nova – Natal – RN, afirm de tratar de assuntos referente ao Lote 01 da Quadra 16-A do lot. Vida Nova localizado no Município de Parnamirim – RN.

Parnamirim, rn 17 de julho 2023

TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA